



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 054/2024.

CONCEDE AFASTAMENTO AO  
SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECÍFICA,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONADO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

**CONSIDERANDO** a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede afastamento a(ao) servidor(a) efetivo a partir de 05/07/2024, sendo:

I – GEANE LEITE DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, sob matrícula nº 200412.

**Art. 2º.** Fica este(a) servidor(a) condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Protocolo deste município.

**Art. 3º.** A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

São José de Caiana-PB, 05 de julho de 2024.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA  
Prefeito Constitucional